



UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR VERÃO 2025 – MEDICINA

1ª Chamada

Conforme o art. 29 do Edital nº 15, de 29 de agosto de 2024, **são convocados os primeiros 200 candidatos, com ensino médio concluído, classificados em ordem decrescente**, conforme a relação anexa, para comparecerem no **dia 02 de dezembro de 2024, às 8h, no Anfiteatro do Bloco 18**, localizado no *campus* de Santa Cruz do Sul, observando-se as seguintes orientações e recomendações:

- 1) No dia 02 de dezembro de 2024, é obrigatório o comparecimento, no Anfiteatro do Bloco 18, com **uma hora** de antecedência **(8h)**. **A chamada nominal presencial** está prevista para as 9h, não sendo mais permitida a entrada na sala após esse horário;
- 2) Os candidatos são chamados observando-se a sucessiva ordem de classificação, até o preenchimento do limite das vagas, no total de quarenta (40);
- 3) Será permitida a entrada de 01 (um) acompanhante, sendo pai, mãe ou responsável;
- 4) A matrícula é exclusivamente presencial, na Central de Atendimento, Sala 105 - Bloco 1 e ocorre no mesmo dia da chamada, em 02 de dezembro de 2024, devendo o candidato apresentar a documentação conforme consta do Edital, sob pena de perda da vaga em favor do classificado seguinte.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

Documentos que devem ser entregues:

- Histórico Escolar do Ensino Médio original ou cópia autenticada de diploma de Curso Superior devidamente registrado.

Candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior: Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.

Os candidatos sem acesso ao Histórico Escolar do Ensino Médio podem apresentar, no ato da matrícula, um Atestado de Frequência emitido pela escola, contendo

a data prevista para conclusão do Ensino Médio e a data da disponibilização do documento original que deve ser entregue posteriormente à Universidade.

Documentos originais que devem ser apresentados para digitalização:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante da situação cadastral do CPF (<https://bit.ly/2LpSBZx>);
- Certidão de quitação eleitoral (<https://bit.ly/2DQMPf6>);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (se for o caso)

Importante:

- Os Certificados de Conclusão de cursos profissionalizantes só são aceitos mediante comprovação de aprovação no estágio.

- Candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior: Declaração de Equivalência do Ensino Médio original, fornecida pelo Conselho Estadual de Educação, além de fotocópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e uma via traduzida e autenticada pela autoridade consular brasileira do país em que foi expedido o documento.

- Candidato estrangeiro: Comprovante de situação legal no Brasil.

Contrato de Graduação: O candidato adere ao contrato de prestação de serviços educacionais mediante o requerimento de matrícula e do pagamento da parcela de matrícula, conforme a data de vencimento do boleto.

Sobre o Fiador:

- O contrato de prestação de serviços educacionais deve ser assinado por um fiador, que não necessita estar presente no dia da matrícula;
- Possuir idade superior a 18 e inferior a 70 anos;
- Pais e cônjuge não são aceitos como fiadores;
- Se viúvo ou divorciado, deve apresentar cópia da Certidão de Óbito ou Cópia da Certidão de Casamento com averbação do divórcio;
- Se for casado, o cônjuge também deve assinar.

Dúvidas:

Telefone: (51) 3717.7300

WhatsApp: (51) 3717.7425